

Santana de Parnaíba, na GSP, mantém tarifa de ônibus em R\$ 4,50 para o ano de 2022



Lucas Sousa/Ônibus Brasil

Decisão foi publicada em diário oficial

ADAMO BAZANI

A prefeitura de Santana de Parnaíba, na Grande São Paulo, decidiu manter a tarifa de ônibus em R\$ 4,50.

A medida está no decreto 4.702, assinado pelo prefeito Antonio Marcos Batista Pereira e publicado no Diário Oficial da cidade nesta terça-feira, 04 de janeiro de 2022.

Os serviços são prestados pelas Viações Osasco e Urubupungá.

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população estimada de Santana de Parnaíba é de 145 mil pessoas.

A cidade se torna mais uma da Grande São Paulo que decidiu não reajustar o valor da passagem de ônibus, ao lado, por exemplo de Santo André e Cotia.

São Caetano do Sul vai esperar a transição de governo municipal para definir se aumenta ou não. A capital paulista e Osasco aguardam uma eventual aprovação de um auxílio federal, que deve ocorrer em fevereiro, para definição de congelamento ou reajuste.

Já decidiram pelo aumento:

São Bernardo do Campo:

02 de janeiro de 2022

De R\$ 4,75 para R\$ 5,10

Diadema:

02 de janeiro de 2022

De R\$ 4,65 para R\$ 5 (pagamento em dinheiro)

Cartão SOU+Diadema: mantido em R\$ 4,25

Vale-Transporte: R\$ 6

Mauá:

29 de janeiro de 2022

De R\$ 4,30 para R\$ 5 (pagamento em dinheiro)

Cartão SIM: Redução de R\$ 4,30 para R\$ 4,20

Vale-Transporte: R\$ 6

Mogi das Cruzes:

09 de janeiro de 2022

De R\$ 4,50 para R\$ 5

Guarulhos:

02 de janeiro de 2022

De R\$ 4,45 para R\$ 4,90 para quem usa o cartão do sistema

De R\$ 4,70 para R\$ 5 (pagamento em dinheiro)

Vale-Transporte: R\$ 5,50

Francisco Morato:

03 de janeiro de 2022

De R\$ 4,60 para R\$ 4,90

Itapecerica da Serra:

03 de janeiro de 2022

De R\$ 3,75 para R\$ 4,50

Franco da Rocha:

1º de janeiro de 2022

R\$ 4,80 para R\$ 5

Caieiras:

1º de janeiro de 2022

R\$ 4,80 para R\$ 5

Itaquaquecetuba:

28 de novembro de 2021

R\$ 4,40 para R\$ 5

ATOS OFICIAIS



DECRETO Nº 4.702, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021



Mantém o valor da tarifa de transporte coletivo urbano de passageiros para o ano de 2022 no Município de Santana de Parnaíba, de acordo com o Decreto nº 4.201, de 28 de dezembro de 2018.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam mantidas, para o ano de 2022, as disposições do Decreto nº 4.201, de 28 de dezembro de 2018, permanecendo inalterada a tarifa de transporte coletivo de passageiros no valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por passageiro transportado nas linhas de ônibus municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 29 de dezembro de 2021.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.703, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional

0205-3.3.90.39-0412301
Despesas de Custeio
Municipal de Finanças
(Código Contábil 61)

0205-4.6.90.71-0412301
Amortização de Dívida
Municipal de Finanças
(Código Contábil 66)

0-SECRETARIA MUNICIPAL
0-3.1.91.13-1212201
Despesas com Pessoal
Municipal de Educação
(Código Contábil 12)

0210-3.3.90.30-1212201
Despesas de Custeio
Secretaria Municipal
(Código Contábil 12)

0210-3.3.90.39-1212201
Despesas de Custeio
Municipal de Educação
(Código Contábil 12)

0210-3.1.90.13-1236101
Despesas com Pessoal
Municipal de Educação

Adamo Bazani, jornalista especializado em transportes

<https://diariodotransporte.com.br/2022/01/05/santana-de-parnaiba-na-gsp-mantem-tarifa-de-onibus-em-r-450-para-o-ano-de-2022/>

Veículo: Online -> Site -> Site Diário do Transporte

Seção: Notícias